

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : FL 261**  
08.25.03.10.002/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.25.03.10.002**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO DE INTERESSE DE "DIVERSAS SECRETARIAS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.11.06-01-PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.127,46 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A SECRETARIA DE CULTURA 08.01.04.122.0021.2.020.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **DATA:** ITAITINGA-CE, 10 DE JMARÇO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** ÁLVARO RODOLF FORTE MARTINS E FELIPE LIMA SOARE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :**  
08.25.03.10.001/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.25.03.10.001**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO DE INTERESSE DE "DIVERSAS SECRETARIAS" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO TOMBADO SOB O Nº 2023.11.06-01-PE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. **VALOR DO CONTRATO:** O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.743,88 (QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES QUE PODERÃO ADVIR DESTA LICITAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO RESPECTIVO ORÇAMENTO MUNICIPAL, INERENTES A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.04.122.0021.2.020.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O CONTRATO PRODUZIRÁ SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. **DATA:** ITAITINGA-CE, 10 DE MARÇO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** ÁLVARO RODOLF FORTE MARTINS E JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO: 13.22.02.16.001/2025**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13.22.02.16.001, RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.22.02.01.001-DL. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. **CONTRATADA:** MARINA MELO GUIMARÃES. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 680, CENTRO - ITAITINGA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ENDEMIAS E ZOOSES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.10.122.0111.2.065.0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, 1.500.1002.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CLÁUSULA 2ª (SEGUNDA) DO CONTRATO Nº 13.22.02.16.001 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.22.02.01.001-DL, LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 8.245/91 (LEI DO INQUILINATO), E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, BEM COMO ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 06/2009-AGU. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 20.02.2025 À 20.02.2026. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ÂNGELO LUIS LEITE NOBREGA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARINA MELO GUIMARÃES. ITAITINGA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato :**  
15.2025.02.19.01DL/2025

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 11/03/2025 19:09:05 - IP com nº: 192.168.100.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1310](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1310)



**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.2025.02.19.01DL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.25.03.10.001 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL E A EMPRESA ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA CNPJ nº 07.374.237/0001-81. **OBJETO:** O objeto da presente avença **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR CONSULTORIA TÉCNICA PARA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL DO EXERCÍCIO DE 2025, DATA BASE 31/12/2024, COM OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO/CE,** conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15.2025.02.19.01DL, de conforme art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR DO CONTRATO:** Global **R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**. **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da dotação: 15.01.09.272.0100.2.108.0000, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 1.802.0000.00 do orçamento do Município Itaitinga/CE. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA:** ITAITINGA/CE, 10 de Março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** **PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA** e Thiago Soares Marques.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 272/2025**

**PORTARIA Nº 272/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO BESSA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS INTEGRADOS DE JUVENTUDE** com lotação na Secretaria de Juventude e Esporte deste município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 28 de fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO MARCOS TAVARES**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - LEIS - ERRATA DE LEIS MUNICIPAIS: 965/2025**

**LEI Nº 965/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025**

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: \*\*\*.196.263-\*\* em 11/03/2025 19:09:05 - IP com nº: 192.168.100.2  
Autenticação em: [www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1310](http://www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1310)

